



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 203/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/10/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2018-CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101805-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/ PMSAL torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇO n.º 01/2018-CPL/PMSAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com Contrato de Repasse n° 2654.0400563-76/2012 e o Convênio Federal de n° 776254/2012, celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário/SNAS e o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Foi **HABILITADA** a empresa GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 73.830.614/0001-74, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame. Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, no entanto, por desistência expressa escrita de interposição de recursos administrativo por parte do licitante e de acordo com o inc. III, art.43 da Lei Federal n.º 8.666/1993, não haverá prazo recursal, passando-se para a fase seguinte.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 3 de outubro de 2018.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL/PMSAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 02/2018-CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071805-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇO n.º 02/2018-CPL/PMSAL, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução da obra de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta no Povoado Centro dos Rodrigues, no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 0368.823-27/2011 sobre o Convênio Federal de n°760855/2011, celebrado entre

a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Foi **HABILITADA** a empresa GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 73.830.614/0001-74, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame. Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, no entanto, por desistência expressa escrita de interposição de recursos administrativo por parte do licitante e de acordo com o inc. III, art.43 da Lei Federal n.º 8.666/1993, não haverá prazo recursal, passando-se para a fase seguinte.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de outubro de 2018.

Milena Melo Silva

Presidente da CPL/PMSAL

Portaria n.º 003/2018-GP/PMSAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 901/2018- GP (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEEA**, portador do RG n.º 418725950 SSP/MA e CPF n.º 730.662.223-49, para exercer a função de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Segundo Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo de número 20180130, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 03012017-0007, empresa contratante ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF n° 02.288.168/0001-04, tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática, de interesse das Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no E-DOM/SAL n.º 202/2018 de 18/10/2018.

PORTARIA N° 0809/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a *'Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **SÔNIA MARIA ASSUNÇÃO SOUZA DAMASCENO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 264/2010**, exercente do cargo de **PROFESSOR(A)**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 27 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1038/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **REGILDA DE MELO GONÇALVES SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 335/2006**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 06 (seis) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1042/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 236/2010**, exercente do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 119/2006**, exercente do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, pelo período de 06 (seis) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1041/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ODILA RIBEIRO GOMES ARAÚJO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 009/1997**, exercente do cargo de **PROFESSOR(A)**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1040/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ROSIANE MARIA DOS SANTOS**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 106/1997**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0807/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **KEZIA DE SOUSA RODRIGUES**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 182/2010**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 27 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0911/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 347/2006**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0808/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **IRENE ANDRADE DO Ó MARTINS**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 48/2010**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 27 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1.049/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ELIENE BARBOSA CHAVES**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 24/2010**, exercente do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 15 Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ANTÔNIA NEURISMAR SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 028/1997**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ELIENE MARIA DE LIMA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 075/1997**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, pelo período de 09 (nove) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0456/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **CLAUDIANE LIMA NERO DA SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 026/1997**, exercente do cargo de **PROFESSOR(A)**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 04 de Maio de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1036/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ERINALVA SILVA CARNEIRO SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 085/1997**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0806/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **MARIA DO AMPARO SOARES RAPOSO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 252/2010**, exercente do cargo de **PROFESSOR(A)**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 27 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1050/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **RENNE ARNOUX CARVALHO DA SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 115/2010**, exercente do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1044/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **FLAVIANE BATISTA E SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 117/2010**, exercente do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1046/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de

Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **GLEICIANE ARAÚJO GOMES**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 391/2006**, exercente do cargo de **RECEPCIONISTA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0894/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **CRISTIANE LEAL PAZ**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 209/2006**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 06 (seis) meses a contar de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 21 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **LUIS RODRIGUES BARROS FILHO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 311/2010**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0907/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a “*Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*”, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **JOSE RIBAMAR DE ARAUJO JUNIOR**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 132/2006**, exercente do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0794/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **JAKSON TRINDADE SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 185/2010**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 27 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ROSILA LIMA DE CARVALHO SILVA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 051/1997**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 09 (nove) meses a contar de 16 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 11 de Outubro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1051/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **SANDRA REGINA SILVA LIMA OLIVEIRA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 349/2006**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 06 (seis) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1103/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **RAIMUNDA ALVES DE ARAÚJO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 058/1997**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 11 de Outubro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **MARCELO SOUSA BRANDÃO**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 124/1997**, exercente do cargo de **VIGIA**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151808-0001

REF.: Pregão Presencial nº 043/2018-CPL/PMSAL

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, que autoriza essa signatária a homologar os procedimentos licitatórios; considerando as disposições do Decreto Municipal nº 042/2018; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 043/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe

R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado as empresas: BHORA

EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.440/0001-12, no valor total de R\$ 224.095,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais), e a empresa R DA GUIA CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.205/0001-64, no valor total de R\$ 151.190,00 (Cento e cinquenta e um mil, cento e noventa reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 026/2017 GP-PM/PMSAL.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191